

Livro N.º 51**ATA N.º 30/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

No dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica setecentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos.

471/CM/2024 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-

Foram patentes as atas n.ºs 27, 28 e 29 de 2024 das reuniões ordinária e extraordinárias, realizadas nos dias 2, 5 e 13 de dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovadas, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-**472/CM/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO CINETEATRO JOÃO COSTA:-**

Foi presente o projeto de Regulamento Municipal do Cineteatro João Costa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, sendo que os interessados devem dirigir, por escrito, as suas

sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

473/CM/2024 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 54 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 55. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

474/CM/2024 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, às reuniões de 2 e 5 de dezembro de 2024. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

475/CM/2024 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião de 5 de dezembro de 2024. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

250.10.500. – COORDENADOR, PROVIMENTO POR ESCOLHA DE:-

476/CM/2024 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO CLDS-5G:-

O senhor presidente informou que no âmbito do projeto CLDS 5G é obrigatória a nomeação de uma coordenadora para o projeto. _____

Posto isto o senhor Presidente propôs a nomeação para esse cargo da técnica superior Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CALCETAMENTO DE CAMINHOS RURAIS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

477/CM/2024 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3/2024:- N.º 3/2024 de Progresso & Saber Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 60.948,19 € sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2633/2024/DPOAU. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

478/CM/2024 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3/2024:- N.º 3/2024 de Construtora Medense, Lda., respetivamente no valor de 128.576,90 € sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2612/2024/DPOAU. _____

479/CM/2024 – APROVAÇÃO DE AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a aprovação da minuta de adenda ao contrato inicial, _____

apresentada em anexo, nos termos do artigo 94.º do CC, para cumprimento do artigo 375.º do mesmo diploma. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 2647/2024/DPOAU. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

480/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 55 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 55. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

300.10.002. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

481/CM/2023 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2025:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento de água para 2025: _____

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,0859
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
1.º Escalão - 0 a 5 m³	0,4579
2.º Escalão - 6 a 15 m³	0,8013
3.º Escalão - 16 a 25 m³	1,7172
4.º Escalão - > 25 m³	4,0068
TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros)

8

Q^d

ef

↓

3.º Escalão - 16 a 25 m³	2,2324
4.º Escalão - > 25 m³	5,2089

TARIFÁRIO SOCIAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
---------------------------	---------

Nível único	Isento
-------------	--------

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
-----------------	------------

1.º Escalão - 0 a 15 m³	0,4579
-------------------------	--------

2.º Escalão - 16 a 25 m³	1,7172
--------------------------	--------

3.º Escalão - > 25 m³	4,0068
-----------------------	--------

TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros/m³)
---	------------

2.º Escalão - 16 a 25 m³	2,2324
--------------------------	--------

3.º Escalão - > 25 m³	5,2089
-----------------------	--------

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
---------------------------	---------

< 20 mm	3,1059
---------	--------

21 a 30 mm	3,9390
------------	--------

31 a 50 mm	7,0349
------------	--------

51 a 100 mm	8,7920
-------------	--------

101 a 300 mm	10,9793
--------------	---------

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
-----------------	------------

Nível único	1,7172
-------------	--------

TARIFA VARIÁVEL SAZONAL (Junho a Outubro)	(Euros/m³)
---	------------

Nível único	2,2324
-------------	--------

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
---------------------------	---------

Nível único	2,0859
-------------	--------

TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m³)
-----------------	------------

X
 ef
 7

Escalão único	0,8588
<u>TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>	
Serviço	(Euros)
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	101,6689
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento	46,3259
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	23,4667
Leitura extraordinária do contador a pedido do utilizador	30,6853
Interrupção do Serviço	6,6231
Ligação temporária ao sistema público (estaleiros, feiras, festivais, exposições, etc.)	23,4667
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	23,4983
<u>Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros /m³)</u>	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	0,0398

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2025.

O Senhor Presidente informou que o tarifário é idêntico ao do ano 2024, contemplando apenas o aumento igual à inflação.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

482/CM/2023 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2025:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2025:

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE

(Euros)

Nível único

2,085903

TARIFA VARIÁVEL

(Euros/m³)

1.º Escalão - 0 a 5 m3	0,4579
2.º Escalão - 5 a 15 m3	0,8013
3.º Escalão - 15 a 25 m3	1,7172
4.º Escalão - > 25 m3	4,0068
TARIFÁRIO SOCIAL	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/m3)
Nível único	Isento
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m3)
1.º Escalão - 0 a 15 m3	0,4579
2.º Escalão - 16 a 25 m3	1,7172
3.º Escalão - > 26 m3	4,0068
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,2544
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m3)
Nível único	1,7172
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,0859
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/m3)
Nível único	0,858763
Nota: na aplicação das tarifas variáveis é considerado um fator de afluência à rede de 90%	

O Senhor Presidente informou que este tarifário não contempla qualquer alteração relativamente ao atual, contemplando apenas o aumento igual à inflação.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, referiram que embora só se reflita, do outro para este ano, o aumento relacionado com inflação, o facto

é que houve um aumento exponencial há dois anos, que já na ocasião não concordaram, pelo que manterão, por aquela razão, o voto contra.

O Senhor Presidente referiu que podemos ir buscar o passado há 20 anos atrás, no entanto, no atual tarifário, relativamente ao ano passado, não houve qualquer alteração a não ser a inflação.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aprovar.

483/CM/2023 - REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2025:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2025:

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

Serviço	(Euros)
---------	---------

Recolha, Transporte e Tratamento de afluentes de fossas sépticas	7,2188
--	--------

O valor da tarifa é calculado pelo volume equivalente determinado em função da carga poluente

associada (CQO) faturado de acordo com a tarifa estipulada pela NA. Acrescem os custos de deslocação.

Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros /m3)

(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	0,0176
--	--------

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

484/CM/2023 - REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2025:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2025:

UTILIZADORES DOMÉSTICOS	
TARIFÁRIO GERAL	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,0859
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,4579

TARIFÁRIO SOCIAL	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	Isento
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,4579
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,3830
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ L)
PAYT (€/L)	0,0156
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS (Entidades do sector não Lucrativo)	
TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros)
Nível único	2,3830
TARIFA VARIÁVEL	(Euros/ m3)
Indexada ao consumo de água (Euros/m3)	0,0078
Repercussão do encargo com a Taxa de Gestão de Resíduos (Euros /m3)	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	0,1745

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, referiram que embora só se reflita, do outro para este ano, o aumento relacionado com inflação, o facto é que houve um aumento exponencial há dois anos, que já na ocasião não concordaram, pelo que manterão, por aquela razão, o voto contra.

No que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos não domésticos a alteração que é feita decorre da lei, por isso não se opõe ao mesmo.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aprovar.

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

485/CM/2024 – FUNDOS DE MANEIO - REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneio constituídos a seu favor:

Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara.....€1.000
 José Luís Cardoso Rodrigues.....€1.000
 Carmen Susana Claro de Fontes Carvalho – Vereadora.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

486/CM/2024 – N.º 104/24, de Vanessa Alexandra de Sousa Teixeira Silva, na Avenida do Progresso em Trevões, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de licenciamento para a ampliação de uma habitação unifamiliar e construção de um empreendimento turístico – Audiência escrita do interessado/concessão de prazo para reformular

8
Q
f
↓
j

pedido. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2624/2024/DPOAU. _____

487/CM/2024 - N.º 268/24, de Ricardo Jorge Jesus Quintal, na Avenida Eng. Lima Costa, na Freguesia de Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2602/2024/DPOAU. _____

488/CM/2024 - N.º 298/21, de Guiavector-investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda, na Quelha da Rosa, em Espinho na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2606/2024/ DPOAU. _____

489/CM/2024 - N.º 278/24, de Município de São João da Pesqueira, na Rua da Figueira n.º 1, em São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo requalificação do antigo Mercado Municipal para Loja do Cidadão. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2602/2024/ DPOAU. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

490/CM/2024 - N.º 275/24, de Elvira dos Santos Delgado Cardoso Pereira, na Gricha na União de Freguesia de Trevões e Espinhosa. Requer constituição de compropriedade do terreno rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 556/19920907 e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 997, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2535/2024/DPOAU. _____

650.10.104. - ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS ECONÓMICOS:-

8
Qd
ef-1

491/CM/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE MAIS UMA BOLSA DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA APOIO À PROSECUÇÃO DOS ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2024/2025:-

Foi presente uma informação do Serviço de Educação a solicitar a atribuição de mais um bolsa de apoio social.

O Senhor Presidente informou que em primeiro análise, esta requerente não tinha cumprido os requisitos para a atribuição de bolsa de estudo de apoio social, sendo que, no entanto, em sede de audiência prévia, a mesma prestou informações, que alteraram a primeira análise, passando a cumprir os requisitos para a atribuição da bolsa de estudo de apoio social.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, referiram que concordam e que no futuro todos os casos idênticos sejam tratados de forma semelhante.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

850.10.500. - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE RECONHECIMENTO - PRÉMIO EDUCATIVO:-

492/CM/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO - ANO LETIVO 2023/2024:-

Foi presente uma informação do Serviço de Educação a propor a atribuição das bolsas de estudo de mérito referentes ao ano letivo 2023/2024.

O Senhor Presidente informou que à semelhança do ano anterior propõe-se a atribuição destas bolsas aos alunos que tenham concluído o ano letivo no ensino superior com média igual ou superior a 14 valores.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

950.20.001. - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA:-

493/CM/2024 - QUEIXA DE INSALUBRIDADE:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, respeitante ao despejo recorrente de lixo na via pública.

Deliberado por unanimidade, a aceitação do prazo de 120 dias para remoção de todos os resíduos, de acordo com a informação 2635/DPOAU.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

494/CM/2024 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

